

Projeto EMPRECE

Marcos Franco Bacelar

Andrea De Góis Alcântara (analista Judiciário - Psicóloga); Ronia Lima Barbosa (analista Judiciário - Pedagoga / Assessora De Magistrado); Diego Dias Barrense (analista Judiciário - Psicólogo); Joana Darc Amorim Souza E Castro (analista Judiciário - Pedagoga)

Descrição Resumida da Prática:

O EMPRECE (Equipe Multidisciplinar de Prevenção e Conciliação na Escola) é um projeto que é desenvolvido desde o final do ano letivo de 2018, concretizado pela realização de sessões de mediação/conciliação/orientação nas escolas, por equipe de servidores da Vara da Infância e Juventude (VRIJ) e voluntários da sociedade civil. Através de plantões diários é realizado o acompanhamento de todas as demandas advindas das escolas (recebidas por WhatsApp, telefone e e-mail), sob a coordenação do Núcleo Psicossocial e Pedagógico (NUPPE) da VRIJ, ao qual incumbe o munus de traçar estratégias de intervenção, sempre com vistas a questões pontuais como inclusão social, combate ao bullying, indisciplina grave, infrequência e evasão escolar, negligência familiar, bem como situações preventivas outras que digam respeito à saúde e proteção da infância e juventude do Município, possibilitando, assim, vislumbrar a concretude do princípio do maior interesse da criança e do adolescente, estampado no ECA.

Prática

APRESENTAÇÃO DA PRÁTICA

A Vara Regional da Infância e Juventude de Petrolina-PE, em sua competência jurisdicional, tem envidado esforços na criação e execução de ações que visam promover uma ampliada atenção a crianças e a adolescentes vítimas de violência no ambiente escolar, preconizando, também neste particular, a proteção integral a que alude o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, do nosso ordenamento jurídico.

Nesse contexto, apresenta-se oportuna a operacionalização de medidas preventivas, desencadeadas pela Rede de Proteção do Município e tendentes a minimizar o quadro de vitimização no espaço geográfico da escola, obviamente, respeitando a autonomia dos gestores e professores, na forma constante dos seus respectivos estatutos.

As medidas são executadas por profissionais da VRIJ, da Rede Protetiva e da comunidade que compõem as áreas distintas, a exemplo de psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, juiz, advogados, capelães e conselheiros tutelares, levando em consideração, por um lado, a capacidade técnica de cada um desses profissionais e, por outro, as circunstâncias fáticas ensejadoras da atuação em cada caso.

Além da Rede de Proteção, a Rede de Assistência Social e da Saúde também é mobilizada nessa dinâmica, a partir dos encaminhamentos realizados pela equipe multidisciplinar, para que se obtenham resultados profícuos e céleres, inclusive contextualizando a participação da família e implicando a participação do Município/Estado em todo o procedimento.

Partindo desses pressupostos, idealizou-se a efetivação de plantões diários para acompanhamento de todas as situações de conflito (ou potencialmente conflituosas) vivenciadas no ambiente escolar, sob a coordenação do NUPPE da VRIJ de Petrolina, que tem a incumbência de: fazer uma análise/triagem da demanda recebida, para distinguir o que é passível de conciliação, mediação, orientação ou de procedimento judicial; organizar os plantões com os demais servidores da VRIJ e voluntários da Rede de Proteção; agendar as reuniões nas escolas para promover a intervenção e estratégias de conciliação ou mediação de conflitos; elaborar e organizar o material produzido durante as intervenções; acompanhar os encaminhamentos realizados.

As demandas atendidas são de: inclusão social, negligência familiar, enfrentamento da violência física e psicológica (como o *bullying*), indisciplina grave, evasão e infrequência escolar, bem como situações preventivas outras, que digam respeito à saúde física e mental e proteção da infância e juventude.

Objetivos:

O **objetivo principal** do EMPRECE é promover a pacificação de conflitos no contexto escolar, restaurando as relações sociais, em harmonia com os delineamentos constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outrossim, são também **objetivos específicos** do Projeto: Conduzir o adolescente à resolução do conflito, a partir de intervenção multidisciplinar dialógica; Encaminhar o adolescente e seus responsáveis à Rede Assistencial e/ou de Saúde, em caso de situações de vulnerabilidade social ou de violência física e/ou psicológica; oportunizar a construção/fortalecimento de laços entre alunos, seus pares e professores no espaço geográfico da escola; promover orientação e colaborar na educação formal e familiar, de maneira a fortalecer vínculos e melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes; minimizar o grau de violência ocorrido no ambiente escolar do Município de Petrolina e relacionar as possíveis causas; fortalecer a cooperação entre a rede de educação, proteção, assistência social e de saúde, buscando o aprimoramento das políticas públicas.

Metodologia:

1. O projeto piloto foi discutido e elaborado em outubro de 2018 e, em novembro de 2018, as demandas espontâneas encaminhadas pelas escolas foram desenvolvidas nos moldes do EMPRECE. Assim, foram realizadas intervenções experimentais para a implementação do Projeto no ano seguinte, em 2019, quando as escolas foram notificadas formalmente sobre a existência do EMPRECE; sua dinâmica de atuação, objetivos e público alvo.

2. A distribuição e a operacionalização dos trabalhos é realizada pelo NUPPE da VRIJ, o qual é responsável pela coordenação técnica de todas as dinâmicas multidisciplinares a serem implementadas no ambiente escolar, com o escopo deliberado de minimizar o grau de violência de suas Unidades Educacionais.

3. O NUPPE forma previamente, a cada semana, cronograma de atividades diárias (em regime de prontidão), com os profissionais referidos (servidores da VRIJ e voluntários), os quais, valendo-se dos meios autocompositivos da Conciliação/Mediação, promovem dinâmicas voltadas à resolução de conflitos escolares, que extrapolam a competência originária do corpo docente da respectiva escola.

4. A intervenção ocorre a partir de relato situacional emanado da direção ou coordenação da Escola e encaminhado para e-mail ou *WhatsApp* específicos da VRIJ, cabendo ao NUPPE a coordenação geral das conciliações/mediações efetivadas pelas equipes interdisciplinares previamente estabelecidas no cronograma da prontidão.

5. Ao final de cada dinâmica, é apresentado, de imediato, pela equipe interventora relatório resumido, contextualizando as intervenções efetuadas, inclusive, confeccionando a ata da reunião/sessão.

6. O horário de atuação dessas equipes é diariamente das 08:00h às 14:00h, observando não somente as demandas do dia, como também, as passadas no dia anterior (que foram encaminhadas fora do horário da atuação da equipe ou que se chocaram com outra intervenção já previamente agendada).

Demandas de competência da Equipe Multidisciplinar do EMPRECE:

- Situações de indisciplina grave ou indisciplina reincidente que já passaram por intervenções realizadas pela gestão escolar;
- Situações reincidentes de evasão e infrequência, que também já passaram por intervenções realizadas pela gestão escolar com os responsáveis pelas crianças ou adolescentes;
- Casos de violência psicológica e física dentro da escola, principalmente o *bullying* reincidente ou grave com ameaças;
- Conflitos entre adolescentes e entre educadores e adolescentes;
- Outros tipos de violência como abuso sexual ou físico, intra ou extrafamiliar, bem como condutas autodestrutivas (automutilação) de crianças e adolescentes são encaminhados para intervenção na rede de proteção, assistência social e saúde, após orientação à equipe gestora/coordenação da escola, sobre os procedimentos/protocolos relacionados ao caso em questão;

- Em alguns casos, o Juiz é acionado pela escola para ministrar palestra sobre temática relativa ao Projeto (*bullying*, violência, evasão escolar, indisciplina, responsabilidade dos pais, dentre outros).

O projeto não tem custos adicionais. A VRIJ dispõe de transporte exclusivo, com motorista à disposição para realizar diligências com a equipe do NUPPE e diligências da Secretaria.

Em relação ao pessoal existem os voluntários (capelães, advogados, conselheiros tutelares) – que são acionados tão logo haja a solicitação de intervenção; e os servidores da VRIJ, que disponibilizam 6h mensais, em prontidão para a intervenção, sempre em seu horário normal de labor; de modo que, não havendo solicitação de diligência, o servidor continua a desenvolver suas atividades normalmente na VRIJ.

Sobre a formação da equipe multidisciplinar:

Dois servidores da VRIJ e um voluntário fizeram o Curso de Mediações de Conflito Abordagem Sistêmica e Restaurativa, em outubro de 2018, com carga horária de 20 horas.

Uma servidora e uma voluntária (advogada) está na fase final de prática (interrompida em razão da pandemia), estágio supervisionado, do Curso de Capacitação de Conciliadores, promovido pela Seção Judiciária de Pernambuco, observada carga horária contida na resolução CNJ nº 125/2010: módulo teórico de 40 horas e estágio supervisionado de 60 horas.

Reuniões/sessões

As sessões de conciliação e mediação ocorrem nas escolas, com a presença dos envolvidos, representante da gestão/coordenação escolar, profissional da VRIJ e voluntário.

As sessões para conciliações, mediações e orientações têm duração média de 1 hora, a depender da finalidade da diligência. No caso de não comparecimentos dos envolvidos, a reunião/sessão é reagendada. Durante a sessão é designado um dos membros participantes para proceder ao registro de Atas (pessoas presentes, conflito/problema, resultado da sessão, acordos firmados e encaminhamentos) e colher as assinaturas dos presentes. Em caso de remarcação, o agendamento é feito na própria reunião/sessão, onde os participantes já saem informados.

Os encaminhamentos realizados são acompanhados pelo NUPPE, por cerca de trinta dias posteriores, verificando-se o cumprimento dos acordos e o comparecimento das partes aos serviços para os quais foram encaminhadas, e buscando junto às escolas ou as próprias pessoas envolvidas as informações sobre os resultados/ consequências da intervenção, bem como dos encaminhamentos.

Todas as atas e arquivos, documentos relacionados às intervenções são anexados na pasta própria de cada escola, que consta no arquivo da VRIJ, bem como em arquivo eletrônico.

Ao final das sessões, ou durante o acompanhamento, os casos que finalizam sem acordo ou resolução do conflito, bem como quando há reincidência em relação ao conflito, são encaminhados para a distribuição, com despacho judicial, quando é gerado processo, para promover outras intervenções, a depender da situação.

Público beneficiado:

Há que se ressaltar que o Projeto trilha em duas vertentes distintas: *a) o da resolução de conflitos*, para restaurar as relações sociais, através das reuniões e sessões de conciliação/mediação; e *b) o da prevenção*, para promover um amplo alcance social, concretizado através das reuniões de orientações, nas quais são realizados encaminhamentos, implicando-se no processo instituições e políticas públicas.

Por conta disso, pode-se afirmar que a Prática alcançou nesses anos (2018 a março de 2020), indiretamente a milhares de crianças/adolescentes estudantes da rede pública, haja vista todo o processo de orientação promovido pela VRIJ aos gestores e educadores, os quais, como multiplicadores, replicaram as informações a seus pares e discentes. Sob outro ângulo, o projeto alcançou diretamente cerca de 500 pessoas (alunos e seus responsáveis e educadores), envolvidos em problemas de desavença social (manifestada em suas mais diversas formas), de 40 escolas públicas da Comarca.

Deseja participar da premiação "Conciliar é legal"?

Sim

Deseja participar em qual categoria?

Juiz individual

Contato Público

87988083214

A prática tem premiação?

Não

Tribunal

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Estado

PE

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Sim

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Unidade/Seção do Órgão

TJPE, Vara Regional da Infância e Juventude de Petrolina - 18a. Circunscrição

Há atos normativos que regulamentam a prática?

Não

Data de Implantação

29/10/2018

Identificação do Problema

A existência do canal permanente de comunicação da VRIJ com as escolas públicas da Comarca, gerou a necessidade de uma resposta mais ágil e efetiva diante das diversas demandas espontâneas advindas de tais escolas, as quais, em sua maioria, informam sobre situações de conflitos e/ou solicitam orientações sobre outros temas como violação de direitos.

Palavras Chave

Pacificação na escola; proteção à criança e ao adolescente; prevenção de violências e de atos infracionais; desburocratização; não judicialização de conflitos; método permanente e paralelo de comunicação e acesso à justiça; autocomposição do conflito

Beneficiários

O público alvo do Projeto são adolescentes/crianças, seus responsáveis e educadores das escolas públicas municipais e estaduais de Petrolina.

Abrangência

Como prática, nos limites da Comarca de Petrolina, escolas públicas municipais e estaduais; como projeto conceitual, sua replicabilidade é de alcance nacional.

Parceiros

Servidores da VRIJ do TJPE e voluntários da sociedade civil (conciliadores em formação, advogados,

capelães, conselheiros tutelares), Rede de Proteção, Saúde e Assistência Social do Município, Escolas públicas.

Metodologia (Passo a Passo)

1. O projeto piloto foi elaborado e implantado no final do ano 2018. O NUPPE (Núcleo Psicossocial e Pedagógico) da VRIJ, forma, semanalmente, cronograma de atividades diárias (em regime de prontidão), com as equipes (servidores da VRIJ e voluntários), os quais, valendo-se dos meios autocompositivos da Conciliação/Mediação, promovem dinâmicas voltadas à resolução de conflitos escolares, que extrapolam a competência originária do corpo docente da respectiva escola. 3. A intervenção ocorre a partir de relato situacional encaminhado pela gestão escolar para e-mail ou WhatsApp específicos da VRIJ, cabendo ao NUPPE a coordenação geral das conciliações/mediações efetivadas pelas equipes interdisciplinares previamente estabelecidas no cronograma da prontidão. 4. Ao final de cada dinâmica, é apresentado, de imediato, pela equipe interventora relatório resumido, contextualizando as intervenções efetuadas e confeccionando a ata da reunião/sessão. 5. O horário de atuação dessas equipes é diariamente das 08:00h às 14:00h, observando tanto as demandas do dia, como as passadas no dia anterior (que foram encaminhadas fora do horário da atuação da equipe ou que se chocaram com outra intervenção).

Resultados e benefícios alcançados

O Projeto de atendimento imediato a demandas advindas das escolas teve uma repercussão e resultados positivos em diferentes níveis, quanto aos objetivos do projeto EMPRECE: RESTAURAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS: no diálogo mais eficiente com os educadores das escolas e possibilidade de promover orientações sobre questões diversas; promoção de modelos de interação e comunicação diferenciados na escola; EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA: em razão na implantação da cooperação entre instituições; na resolução de conflitos que contribuíam para a desarmonia no ambiente escolar e prejudicavam a aprendizagem de alunos; DESBUROCRATIZAÇÃO: contribuindo para a não judicialização de conflitos; para evitar a apuração de agravamento de condutas de adolescentes que direcionavam para a prática de ato infracional; ALCANCE SOCIAL: em razão da cooperação da comunidade com a participação de voluntários; responsabilização do poder público nas demandas de sua competência, diante dos encaminhamentos realizados, a maioria para efetivação e garantia de direitos em relação a políticas públicas.

Recursos Utilizados

Recursos humanos: servidores da VRIJ e voluntários. Recursos materiais: Notebook, smartphone e número de linha telefônica fixa e móvel. Transporte. Banco de Dados: Armazenamento de Arquivos, Cadastro de Voluntários, Elaboração de planilha para a agenda e plantões, Geração de relatórios.

Dificuldades Encontradas

As dificuldades centram-se nas situações em que surgem mais de uma demanda paralelamente, ocasiões em que se priorizam as que clamam por mais celeridade, permanecendo a outra para diligência logo em seguida ou no dia imediatamente posterior.

Lições Aprendidas

Importância de maior divulgação do projeto junto às escolas e definição detalhada das demandas que são objeto de intervenção do projeto. Importância de condicionar a atuação do projeto, somente à posterior atuação da gestão escolar, para que a escola desenvolva estratégias de enfrentamento dos conflitos e problemas, e somente no caso de dificuldades ou reincidência que encaminhem as demandas para serem objeto de intervenção do projeto.